

À

Rádio CBN Cascavel
Att.: Sr. Valdomiro Cantini

Por solicitação desta empresa realizou-se em Cascavel, PR, pesquisa de acompanhamento de preços, visando constatar os reflexos da Reforma Tributária implementada no estado do Paraná pela aplicação da **Lei nº 16.016**, que promoveu alteração do ICMS sobre itens dos mais variados segmentos de consumo.

Visando atender aos interesses específicos do público alvo desta emissora, definiu-se o foco da pesquisa como sendo os estabelecimentos que comercializam materiais para construção, linha branca de equipamentos para o lar e supermercados.

Ao final da pesquisa identificou-se que um montante significativo dos itens pesquisados não sofreu alterações nos preços, e, que o principal motivo está relacionado à forma de incidência dos tributos (substituição tributária), à forma de enquadramento do estabelecimento comercial ou ao fato de existirem benefícios anteriores à vigência da lei que já reduziam o ICMS para 12%, 7% ou até a isenção total.

Em anexo, encaminhamos o relatório detalhado da pesquisa.

Atenciosamente,

Alberi Antonio Daubermann
Economista Responsável
Corecon 7.288 6ª região PR

RELATÓRIO DE PESQUISA

A lei 16.016/2008 de 19 de dezembro de 2008 introduz alterações no art. N° 14 da lei 11.580/1996, de 14 de novembro de 1996, e no Regulamento do ICMS Paraná. De acordo com a nova regulamentação um grande número de itens comercializados no estado sofre redução de alíquota. Em contrapartida, outro grupo de produtos passa a pagar alíquota elevada, visando compensar a perda de receita.

O objetivo da pesquisa DAUBERMANN CONSULTORIA para a **CBN / CAPITAL FM** foi a avaliação dos efeitos da mudança na lei sobre os produtos cuja alíquota sofreu redução. Para tanto, após definidos os segmentos a serem pesquisados e os itens que constariam da lista de acompanhamento, a equipe de pesquisa iniciou os trabalhos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Após a análise criteriosa da lei, visando identificar as categorias de produtos contempladas e a viabilidade da pesquisa para estes itens, definiu-se uma lista com os produtos pertencentes às categorias relacionadas na tabela abaixo, sob o critério de se enquadrar nas classificações apresentadas na lei, serem facilmente encontrados nos estabelecimentos comerciais da cidade e não estarem em período sazonal ou data comemorativa. A coleta dos dados ocorreu nos dias 30.03.09, 06.04.09, 13.04.09 e 20.04.09, mantendo o mesmo dia da semana para evitar promoções pontuais.

- 1) Materiais escolares;
- 2) Calçados;
- 3) Louças;
- 4) Sucos;
- 5) Hortifrutigranjeiros e agropecuários, em estado natural;
- 6) Farinhas;
- 7) Xampus;
- 8) Dentifrícios;
- 9) Higiene pessoal;
- 10) Rações;
- 11) Chuveiros;
- 12) Equipamentos linha branca;
- 13) Materiais para construção;

Para a tomada de preços definiram-se uma loja de cada rede de supermercados da cidade, lojas de materiais para construção e lojas de linha branca:

- 1) Super Muffato “Hiper JK”;
- 2) Beal “Carlos Gomes”;
- 3) Mufattão “Neva”;
- 4) Irani “Av. Brasil”;
- 5) JD Home Center;
- 6) Bigolin “Av. Brasil”;
- 7) Constru&Cia “Carlos Gomes”;
- 8) Magazine Luiza;
- 9) Casas Bahia.

Em cada estabelecimento foram anotados os preços dos produtos de uma lista, elaborada, considerando:

- 1) Disponibilidade do produto nos estabelecimentos pesquisados;
- 2) Menor possibilidade de influências de variações climáticas na oferta do produto;
- 3) Menor efeito de variações na demanda no período.

Para a tomada de preços foram escolhidos os dias 30 de março e 06, 13 e 20 de abril de 2009, mantendo a pesquisa no mesmo dia da semana (segunda-feira) para evitar eventuais promoções específicas de alguns dias da semana.

A partir da preferência dos consumidores decidiram-se posteriormente as marcas e embalagens, para então proceder à realização da pesquisa nos estabelecimentos:

- 1) Cola branca escolar lavável KIKO / BIJU ou BIC
Caderno Tilibra personagens, 96 fl. 202 x 17mm, espiral, capa dura
Lápis preto Faber Castel 6 unidades, com apontador, ou, Fascil com 4, ou, bandeiras
- 2) Sandália Havaiana Floral tamanho 38
Sandália Havaiana TOP tamanho 38
- 3) Prato duralex fundo oceano (azul) ou incolor
Xícara café duralex âmbar com pires
- 4) Suco Maguary laranja 500ml em garrafa plástica
Suco Del Valle sabores 200ml caixa tetrapac

- 5) Abacaxi *in natura* unidade
Alho Nortenha ou Temperal, embalagem com 150g
Ovos grandes vermelhos caixa com dúzia
Mandioca limpa Mandioquit ou Madeira bandeija (kg)
- 6) Fubá Mimoso fino Sinhá quilo
Farinha de milho Biju Zaeli 1kg
Farinha de mandioca torrada Pinduca 1kg
- 7) Xampu Seda SOS Lanolina 350ml
Xampu Dove Brilho Terapy 250ml
Xampu Elseve anticaspa (azul) 250ml
- 8) Gel dental Sorriso Herbal Própolis 90g
Gel dental Close Up Double Fresh 90g
Escova dental Condor Maxil c/2, ou Sanifil Premium c/2
- 9) Papel higiênico Mili bianco ou BOB rolaõ simples c/4 un. 60m x 10cm
Papel higiênico Personal folha dupla Max Soft c/4 un. 30m x 10cm.
Absorvente Intimus gel noturno c/abas 8 unidades
Absorvente Always proteção total s/abas
Absorvente Always básico c/abas 8 unidades
Fralda Turma da Mônica Soft Touch D/N XG 16 unidades
Fralda Johnson´s Baby extra proteção básica G com 24 unidades
- 10) Ração DogChow Purina filhote 1 quilo
Ração Pedigree equilíbrio natural 1 quilo
Ração Whiskas carne/frango/legumes 500g
- 11) Ducha Fame Kibanho 127W, ou Super Ducha
- 12) Fogão Dako Luna, Delta ou Muller Moderato
Refrigerador Eletrolux RDE 30, 270 litros, ou Bosh Style KSG 34 270 litros
- 13) Areia média, m3
Tijolo 6 furos 09 x 14 x 19cm, milheiro
Tubo esgoto 100mm com 6 metros
Cal hidratada 20kg
Lavatório Deca Izy Branco gelo c/coluna
Vaso sanitário Deca Izy branco gelo

APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

A coleta de preços apontou os valores retratados na tabela a seguir. As células em destaque correspondem aos produtos e estabelecimentos que apresentaram variação de preços.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BEAL				SUPER MUFFATO			
	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09
ESCOLAR								
Cola branca escolar lavável 90g	1,25	1,25	1,25	1,25	1,59	1,59	1,59	1,59
Caderno Tilibra person. 96f. 202x17 mm	8,99	8,99	8,99	8,99	9,25	9,25	9,25	9,25
Lápis Faber Castel preto com apontador 6un	3,19	3,19	3,19	3,19	3,35	3,35	3,35	3,35
CALÇADOS								
Sandália Havaiana Floral	17,75	17,75	17,75	17,75	17,29	17,29	15,29	15,29
Sandália Havaiana Top	11,99	11,99	11,99	8,99	12,29	12,29	11,35	11,35
LOUÇAS								
Prato duralex fundo					2,99	2,99	2,99	2,99
Xicara café Duralex com prato	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98			
Sucos								
Suco Maguary laranja 500ml	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09
Suco Del Valle 200ml	1,59	1,59	1,59	1,59	1,59	1,59	1,35	1,35
HORTIFRUTIGRANGEIRO E AGROPEC.								
Abacaxi unidade	3,99	3,99	3,99	3,99	3,48	3,99	3,99	3,99
Alho Nortenha embal. com 150g	1,99	1,99	1,99	1,99	1,99	1,99	1,99	1,99
Ovos grandes vermelhos dúzia	2,49	1,99	1,99	2,99	2,69	2,55	2,55	2,55
Mandioca Mandioquit bandeja quilo	1,99	1,99	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
FARINHAS								
Fubá mimoso fino Sinhá quilo	1,19	1,19	1,19	1,19	1,65 (Zaeli)	1,65	1,65	1,65
Farinha de milho "Bijú" Zaeli quilo	2,29	2,29	2,29	2,29	2,65	2,65	2,65	2,65
Farinha mandioca torrada Pinduca quilo	1,89	1,89	1,89	1,89	2,19	2,19	2,19	2,19
XAMPU								
Seda SOS lanolina 350ml	6,89	6,89	6,89	6,89	3,99	3,99	4,19	4,19
Dove Brilho Therapy 250ml	6,76	6,76	6,76	6,76	5,99	5,99	5,99	5,99
Elseve anticaspas (azul) 250ml	7,99	7,99	7,99	7,99	8,49	8,49	8,69	8,69
DENTIFRÍCIOS								
Gel dental Sorriso Herbal 90g	2,09	2,09	2,09	3,09	2,29	2,29	2,29	2,29
Gel dental Crosse Up Double Fresh 90g	2,39	2,59	2,59	2,59	2,59	2,59	2,59	2,59
Escova Condor Maxil c/2	3,99	3,89	3,89	3,89	3,89 (Sanifil)	em falta		
PAPEL HIGIÊNICO								
Mili bianco folha. simples c/4un. 60mx10cm	3,69	2,59	2,59	2,79	3,09	3,09	3,09	3,09
Personal folha dupla Max Soft neutro c/4, 30x10	3,69	3,69	3,69	3,69	2,99	em falta		

ABSORVENTES									
Intimus gel noturno c/abas 8 unidades	2,79	2,79	2,79	2,79	2,65	2,65	2,65	2,65	
Always proteção total s/abas (verde)	3,09	3,09	3,09	3,09	3,69	3,69	3,49	3,49	
Always básico c/abas 8 unidades	2,59	2,59	2,59	2,59	2,59	2,59	2,59	3,99	
FRALDAS PARA BEBÊS									
Turma da Mônica soft touch D/N XG 16 unidades	14,99	14,99	14,99	14,99	15,19	15,19	14,89	14,89	
Johson's baby extra proteção básica G 24 unid.	13,99	13,99	13,99	13,99	16,35 (36un)	16,35	16,35	16,35	
RAÇÕES									
Ração DogChow Purina filhote quilo	8,99	8,99	8,99	8,99	9,19	9,19	9,19	9,19	
Ração Pedigree equilíbrio Natural quilo	10,99	10,99	10,99	10,99	10,79	10,79	10,79	10,79	
Ração Whinkas carne/frango/legumes 500g	6,99	6,99	6,99	6,99	5,85	5,85	5,85	6,05	
CHUVEIROS									
Ducha Fame Kibanho 127w	19,99	19,99	19,99	19,99	29,15	29,15	29,15	29,15	
Fogãoa Dako Luna autolimpante					329,90	329,90	329,90	329,90	
Refrigerador Bosh Style KSG 34					1.099,00	1.099,00	1.099,00	1.099,00	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MUFATTÃO				IRANI			
	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09
ESCOLAR								
Cola branca escolar lavável 90g	1,79	1,79	1,79	1,79	1,65	1,65	1,65	1,65
Caderno Tilibra person. 96f. 202x17 mm	7,59	7,59	7,98	7,98	9,97	9,97	9,97	9,97
Lápis Faber Castel preto com apontador 6un	5,19	5,19	5,19	5,19	3,55	3,55	3,55	3,55
CALÇADOS								
Sandália Havaiana Floral			em falta		17,69	14,59	14,59	14,59
Sandália Havaiana Top	11,99	11,99	10,69	10,69	12,29	10,59	10,59	10,59
LOUÇAS								
Prato duralex fundo	2,69	2,69	2,49	2,49	2,59	2,29	2,29	2,29
SUCOS								
Suco Maguary laranja 500ml	4,39	4,39	4,39	4,39	3,99	3,69	3,69	3,69
Suco Del Valle 200ml	1,69	1,69	1,69	1,69	1,55	1,33	1,33	1,33

HORTIFRUTIGRANGEIRO E AGROPEC.								
Abacaxi unidade	4,75	4,75	4,75	4,99	3,69	3,69	3,69	3,69
Alho Nortenha embal. com 150g	1,75	1,75	1,75	1,75	1,79	1,79	1,79	1,79
Ovos grandes vermelhos dúzia	2,45	2,45	2,45	2,45	1,88	1,88	1,88	1,88
Mandioca Mandioquit bandeja quilo	2,85	2,85	2,85	2,85	1,98	1,98	1,68	1,68
FARINHAS								
Fubá mimoso fino Sinhá quilo	1,19	1,19	1,19	em falta	1,09	1,09	1,09	1,09
Farinha de milho "Bijú" Zaeli quilo	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29
Farinha mandioca torrada Pinduca quilo	1,88	1,88	1,88	1,88	1,98	1,98	1,88	1,88
XAMPU								
Seda SOS lanolina 350ml	3,99	3,99	3,99	3,99	4,29	4,29	4,29	4,29
Dove Brilho Therapy 250ml	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99
Elseve anticaspa (azul) 250ml	7,49	7,49	7,49	7,49	6,99	6,99	6,99	6,99
DENTIFRÍCIOS								
Gel dental Sorriso Herbal 90g	2,29	2,29	2,29	2,29	1,99	1,99	1,99	1,99
Gel dental Close Up Double Fresh 90g	3,19	3,19	3,19	3,19	2,59	2,59	2,59	2,45
Escova Condor Maxil c/2	4,98	4,98	4,98	4,98	4,85	4,85	4,85	4,29
PAPEL HIGIÊNICO								
Mili bianco folha. simples c/4un. 60mx10cm	2,79	2,79	2,79	2,79	2,79	2,79	2,79	2,79
Personal folha dupla Max Soft neutro c/4, 30x10	3,45	3,45	3,45	3,45	3,68	3,68	3,68	3,68
ABSORVENTES								
Intimus gel noturno c/abas 8 unidades	2,49	2,49	2,49	2,49	2,75	2,75	2,75	2,69
Always proteção total s/abas (verde)	2,59	2,59	2,59	2,59	3,29	3,29	3,29	3,85
Always básico c/abas 8 unidades	em falta				2,85	2,85	2,85	2,85
FRALDAS PARA BEBÊS								
Turma da Mônica soft touch D/N XG 16 unidades	17,79	17,79	17,79	17,79	17,90	17,90	17,90	17,90
Johson's baby extra proteção básica G 24 unid.	12,99	12,99	12,99	12,99	13,65	13,65	13,65	13,65
RAÇÕES								
Ração DogChow Purina filhote quilo	7,79	7,79	7,79	7,79	7,59	7,59	7,59	7,59
Ração Pedigree equilíbrio Natural quilo	11,29	11,29	11,29	11,29	8,99	8,99	8,99	8,99
Ração Whinkas carne/frango/legumes 500g	6,59	6,59	6,59	6,59	5,69	5,69	5,69	5,69
CHUVEIROS								
Ducha Fame Kibanho 127w					29,99	29,99	29,99	29,99

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	JD				CASAS BAHIA				MAGAZINE LUIZA			
	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09
FOGÕES ATÉ 4 BOCAS												
Muller Moderato Autolimp. Branco	294,00	266,70	266,70	266,70								
Dako Luna					299,00	299,00	299,00	299,00	299,00	339,00	339,00	299,00
REFRIGERADOR E FREESE 1 PORTA ATÉ 300 LTS												
Eletrolux RDE 30	959,16	868,00	868,00	868,00	999,00	999,00	999,00	999,00	1.099,00	1.099,00	999,00	909,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	JD				BIGOLIN				CONSTRUECIA			
	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09	30/3/09	6/4/09	13/4/09	20/4/09
AREIA												
areia média (m3)	53,77	53,77	53,77	53,77	59,00	59,00	59,00	59,00	59,90	59,90	59,90	59,90
TIJOLO												
Tijolo 6 furos 09 x 14 x 19cm	375,00	372,00	342,79	342,79	390,00	390,00	360,00	360,00	390,00	390,00	360,00	360,00
TUBO ESGOTO 100mm 6 metros	34,50	32,00	32,00	30,23	38,20	38,20	38,20	38,20	36,00	36,00	36,00	36,00
CAL												
Cal solofino 20 kg	6,90	6,49	6,49	6,49	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90
LAVATÓRIOS												
Deca Izy branco gelo c/coluna	37,19	37,19	37,19	37,19	55,00	55,00	55,00	55,00	63,20 (Ervi)	63,20	63,20	63,20
VASO SANITÁRIO												
Deca Izy branco gelo	38,86	38,86	38,86	38,86	43,00	43,00	43,00	43,00	64,50 (Ervi)	64,50	64,50	64,50
Ducha Fame Kibanho 127w	20,50	20,50	20,50	20,50	20,50	20,50	20,50	20,50	27,50 (S.Ducha)	27,50	27,50	27,50

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A coleta dos dados para a pesquisa levou em conta as informações constantes da lei 16.016, que relaciona uma grande diversidade de itens cujo ICMS sofreu alterações a partir do dia primeiro de abril de 2009, sem prejuízo dos benefícios fiscais previstos na legislação. A escolha dos produtos para a pesquisa foi feita pelo critério de uso, ou seja, pelos produtos e marcas que tenham grande procura e que não sofram oscilações por problemas climáticos ou de consumo alterado por datas específicas.

Após a coleta e análise dos dados, **no período compreendido pelos dias 30.03.09, 06.04.09, 13.04.09 e 20.04.09**, verificou-se que alguns produtos, como os materiais escolares, louças sanitárias e xampus, por exemplo, não tiveram seus preços alterados em nenhum estabelecimento pesquisado. Aprofundando a análise verificou-se que **a maioria destes produtos já era beneficiada por algum tipo de redução, diferimento ou isenção de ICMS**. Na prática, para estes produtos, a lei simplesmente agrupou sob um único documento, decretos já em vigor ou que estavam com seus prazos de vigência próximos do vencimento, tornando-os definitivamente válidos.

No caso específico dos produtos de higiene pessoal, em que, parte dos itens sofreu redução de 18% para 12% e, outros tantos sofreram elevação para 25%, **a incidência ocorre por substituição tributária em operações subseqüentes**, ou seja, o imposto é calculado sobre um valor de pauta, definido em acordo entre os estados (produtor e consumidor) e, **somente irá se refletir nos preços ao consumidor na medida em que os estoques se reduzirem** e o estabelecimento comercial efetuar nova compra, o que pode levar alguns meses para ocorrer. É o caso de fumo, cimento, material elétrico, discos e fitas virgens e gravadas, pilhas, lâminas de barbear, cosméticos e materiais de construção, entre outros.

Alguns destaques merecem ser citados, como o caso do tijolo, cuja redução de preços ocorreu em todos os estabelecimentos, porém, o motivo não foi a aplicação da lei e sim uma questão de mercado. Ainda cabe destacar a variação ocorrida no preço do fogão, no estabelecimento “Magazine Luiza”. O preço (promocional, segundo informações do vendedor) era de R\$ 299,00 no mês de março, subiu a R\$ 339,00 no início de abril e, por conta da lei baixou para R\$ 299,00, deixando dúvidas quanto à real

aplicação da redução do ICMS. Da mesma maneira, outros estabelecimentos alegaram reduções de preços em itens de marcas ou modelos diferentes daqueles citados na lei, que se refere apenas às características físicas, sem considerar marca ou modelo. A escolha dos produtos para a pesquisa foi aleatória, embasada apenas na disponibilidade do produto dentro do estabelecimento, de acordo com as características citadas na lei.

Da mesma forma, não é possível considerar a redução dos preços dos ovos de páscoa, apontada por alguns empresários como reflexo da lei, uma vez que esta redução não ocorreu nos demais chocolates (verificado informalmente, já que não fizeram parte da pesquisa), e sim, claramente motivados pela proximidade da data festiva e pela grande concorrência, o que provocava alterações quase que diárias nos preços dos ovos.

É possível perceber na lei alguns cuidados para evitar confusões e interpretações errôneas, como a citação dos códigos NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) dos produtos, o que efetivamente agrega especificidade à definição dos itens. Porém, descrições como “**alimentos**” (letra “d” do item II) geram grande confusão ao enquadrarem de forma genérica “**tudo o que é comestível**” (nas palavras de um funcionário da Delegacia da Receita Estadual em Cascavel) sem apontar claramente o tratamento que deveria ser dado aos produtos que, embora ingeridos, não tenham efeito alimentar, ou aqueles que cuja classificação como alimento depende de interpretação.

Sempre à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo.

Alberi Antonio Daubermann
Economista Responsável
Reg. Corecon 7.288,
6ª região PR.